



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

P O R T A R I A N.º 25/2015

O Desembargador **RONALDO GONÇALVES DE SOUSA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

Em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1º e 2º, da Resolução Nº 15/95, **DETERMINA** que se instaure **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA NA VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR DO JUÍZO DE VITÓRIA**.

A sessão de instalação terá lugar na Sala do Tribunal do Júri da aludida Comarca, às 15:00 horas do dia 17 (dezesete) de AGOSTO do ano de 2015.

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (2015). Eu, _____, Secretária de Monitoramento Judicial e Extrajudicial, a digitei e subscrevi.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Corregedor-Geral da Justiça